



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 005/2009-CENS

PROCESSO: 23129.002528/2009-19

INTERESSADO(A): NILZA PEREIRA DE ARAÚJO

ASSUNTO: Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia

DATA: 17 de julho de 2009

DECISÃO

Acato para fins da presente decisão o Parecer nº 014/2009 – Câmara de Ensino/CEPE-UFRR, às folhas 119 e 120. No entanto, após verificar alguns erros de digitação no presente processo, recomendo as seguintes observações:

- O código da disciplina PE 409, não confere com a disciplina Experimentação para Ciências Agrárias, pois o correto é PE 409 – Didática I (pág. 33);
- A disciplina PE 429 – Fundamentos da Alfabetização não tem pré-requisito, conforme consta apresentado como pré-requisito a disciplina PE 355 (pág. 33);
- No quadro de equivalência (pág. 101), a numeração dos semestres nos quadros correta é: onde consta no primeiro semestre, 3º o correto é 1º; onde consta no segundo semestre 1º o correto é 2º e onde consta no terceiro semestre, 2º o correto é 3º.

À Secretaria dos Conselhos para dar ciência ao interessado e demais providências.

Franciney Cardoso Froz

Presidente da Câmara de Ensino em exercício/CEPE-UFRR